ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Posse/GO necessita assegurar abastecimento regular de combustíveis para os veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas secretarias e unidades municipais na execução de atividades administrativas e serviços públicos essenciais. A mobilidade da frota está diretamente relacionada ao transporte de pacientes e equipes de saúde, às atividades educacionais, aos deslocamentos institucionais, aos serviços de infraestrutura e obras, ao atendimento das comunidades urbanas e rurais e às demais obrigações permanentes da Administração. A interrupção do abastecimento afeta a capacidade de resposta municipal e pode comprometer a continuidade desses serviços.

A demanda atual, entretanto, não decorre apenas da natureza permanente do consumo. O Município já dispõe do Contrato nº 6/2026, com vigência prevista até março de 2027, mas os registros de execução demonstram que o ritmo real de gastos está significativamente acima do valor mensal que o instrumento comportaria se distribuído por 12 meses. Assim, a permanência formal da vigência não significa suficiência financeira para atender a frota até seu termo final.

Conforme o Relatório Técnico de Execução e Projeção do Consumo de Combustíveis, elaborado em 26 de outubro de 2026, a estimativa que subsidiou a contratação de 2026 era de R$ 3.877.409,85, calculada a partir da despesa de 2025 acrescida de 15%. Após o resultado do certame e a aplicação do desconto, o valor global efetivamente contratado foi de R$ 3.652.132,34, equivalente a R$ 304.344,36 mensais em uma distribuição gerencial de 12 meses. Esse rateio constitui parâmetro de comparação e não substitui o controle do saldo real da execução.

Os relatórios de abastecimento indicaram, entre maio e setembro de 2026 — cinco meses completos —, média efetiva de R$ 450.397,12 por mês. Esse patamar supera em aproximadamente 47,99% a média mensal suportada pelo valor contratado. O gasto de abril, apurado parcialmente a partir de 9 de abril, **data em que teve início o fornecimento de combustíveis pelo contrato**, integrou o consumo acumulado, mas foi corretamente excluído do cálculo da média mensal utilizada nas projeções, evitando distorção por período incompleto.

Até 30 de setembro de 2026 foram contabilizados R$ 2.619.439,66 em consumo, restando saldo estimado de R$ 1.032.692,68. Se mantida a média observada, o saldo disponível seria reduzido a aproximadamente R$ 131.898,44 em 30 de novembro e estaria sujeito a esgotamento por volta de 10 de dezembro de 2026, mais de três meses antes da data contratual de encerramento. Essas datas são projeções gerenciais baseadas nos dados fechados até setembro, não equivalendo a confirmação do saldo atual em outubro.

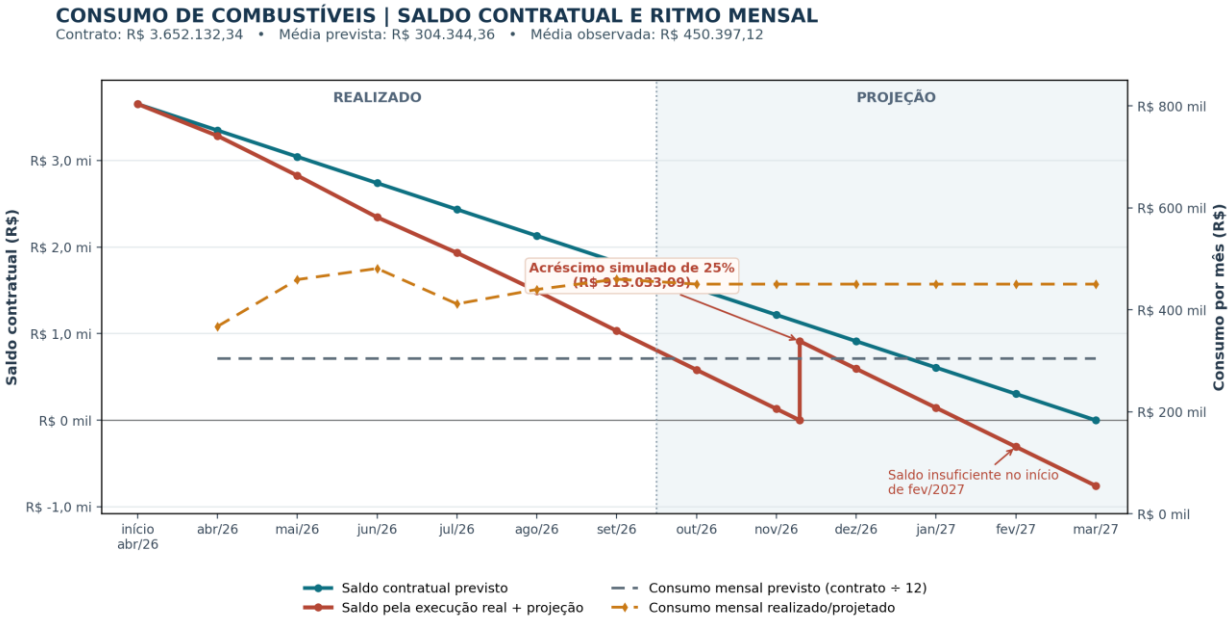
O relatório também simulou acréscimo de 25% sobre o valor original contratado, correspondente a R$ 913.033,09. Mesmo nessa hipótese, a cobertura tenderia a se esgotar por volta de 9 de fevereiro de 2027, com insuficiência projetada de R$ 756.656,96 até março de 2027, **data base de onde houve início o atual fornecimento**. Trata-se exclusivamente de simulação financeira: a possibilidade jurídica de eventual alteração

depende da natureza do instrumento, de seus quantitativos, das regras aplicáveis e de análise própria da Administração. Não é tecnicamente prudente condicionar a continuidade de serviço essencial à expectativa de um aditamento cuja legalidade e suficiência não estão demonstradas.

1.1. Evidências da execução e projeção de esgotamento

Indicador de acompanhamento	Resultado apurado/projetado
Valor global contratado após o pregão	R$ 3.652.132,34
Média mensal de referência do contrato (÷ 12)	R$ 304.344,36
Média mensal efetiva de maio a setembro/2026	R$ 450.397,12
Consumo acumulado até setembro/2026	R$ 2.619.439,66
Saldo estimado em 30/09/2026	R$ 1.032.692,68
Esgotamento sem acréscimo (estimado)	Por volta de 10/12/2026
Esgotamento com acréscimo hipotético de 25%	Por volta de 09/02/2027

Gráfico 1 – Evolução do saldo contratual e do consumo mensal, observado e projetado



Fonte: reprodução integral do gráfico constante da página 2 do Relatório Técnico de Execução e Projeção do Consumo de Combustíveis (26/10/2026). As linhas negativas representam insuficiência financeira projetada, e não execução autorizada após o esgotamento.

A representação evidencia a divergência progressiva entre o saldo planejado e o saldo consumido, além do comportamento do gasto mensal efetivo, superior ao limite médio originalmente comportado. A interrupção na série do saldo executado indica somente a entrada hipotética de acréscimo de 25%, utilizada pelo relatório para testar a suficiência desse cenário, e não qualquer aditamento já autorizado.

Soma-se a esse quadro a volatilidade dos preços dos combustíveis. Reportagem publicada pelo InfoMoney em 22 de outubro de 2026 e reproduzida pela Fecombustíveis

em 23 de outubro informou análise do Goldman Sachs segundo a qual, **sob determinadas condições de mercado e de subsídios, a Petrobras poderia precisar elevar em cerca de 50% o preço do diesel vendido às distribuidoras.** Não se trata de reajuste anunciado, de aumento confirmado nas bombas nem de previsão aplicável indistintamente à gasolina, ao etanol e a todo o diesel consumido pelo Município. Ainda assim, constitui risco a considerar em teste conservador de cobertura financeira, sobretudo porque diesel comum e S10 representaram aproximadamente 74,83% das despesas dos cinco meses completos analisados.

Diante dessa combinação de consumo efetivo elevado, esgotamento antecipado projetado e risco de oscilação dos preços, o problema público consiste em evitar desabastecimento da frota municipal durante a passagem do contrato vigente para um novo instrumento. A instauração imediata de processo licitatório, com instrução prioritária e transição contratual coordenada, apresenta-se como providência preventiva de planejamento, sem antecipar a extinção automática do ajuste atual e sem dispensar a verificação permanente dos saldos efetivos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual formalmente instituído e vigente. Por essa razão, não se afirma sua previsão no instrumento. A necessidade decorre de situação identificada durante a execução do Contrato nº 6/2026 e exige tramitação prioritária, com verificação de compatibilidade com a legislação orçamentária, a programação financeira e as dotações pertinentes antes da formalização da nova contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução escolhida deve satisfazer requisitos mínimos proporcionais à continuidade operacional da frota, preservando a competitividade do certame e permitindo fiscalização efetiva:

- Disponibilidade de abastecimento sob demanda para veículos, máquinas e equipamentos municipais, conforme autorização das unidades competentes, sem aquisição antecipada de estoque para o Município.
- Cobertura por rede de postos credenciados adequada aos deslocamentos reais da frota, com especial atenção a Posse/GO e aos itinerários institucionais que demandem atendimento em Goiânia/GO, Uruaçu/GO, Brasília/DF e no corredor da BR-020 entre Vila Boa/GO e Formosa/GO, mediante especificação e justificativa no Termo de Referência.
- Condições de atendimento com horários compatíveis com serviços essenciais, inclusive urgências e deslocamentos fora do expediente; eventual exigência de disponibilidade ininterrupta deverá ser tecnicamente justificada no Termo de Referência.
- Fornecimento por postos legalmente habilitados, autorizados e submetidos à regulação e às condições de segurança, qualidade e regularidade ambiental aplicáveis.
- Sistema de gerenciamento e autorização de abastecimentos, com registros individualizados de veículo/equipamento, produto, volume, preço unitário, desconto,

data, posto e unidade requisitante; emissão de relatórios de auditoria e bloqueios preventivos.

- Modelo de remuneração e disputa compatível com o gerenciamento em rede credenciada, observando o percentual de desconto definido na licitação sobre o preço de bomba efetivamente praticado, com regras transparentes de comprovação e verificação dos preços.
- Execução contratual por até 12 meses, conforme modelagem definitiva, acompanhamento dos saldos, rastreabilidade dos pagamentos e responsabilização da contratada pela infraestrutura e pela operação da rede exigida.

As regras detalhadas de habilitação, horários, localidades, nível mínimo de rede, tecnologia de controle, forma de pagamento e verificação de preços deverão ser precisadas no Termo de Referência, com demonstração de necessidade, proporcionalidade e aderência ao mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O dimensionamento inicial adota como base os valores financeiros efetivamente registrados de maio a setembro de 2026, conforme o Relatório Técnico de 26/10/2026 e o Documento de Formalização da Demanda. Esse período corresponde aos cinco meses completos disponíveis para a apuração representativa. Como o modelo anterior foi organizado como gerenciamento de abastecimento por valor global com desconto sobre preço de bomba, apresenta-se, nesta etapa, projeção de dispêndio para 12 meses, sem confundi-la com projeção de aumento físico do consumo em litros.

4.1. Consumo financeiro efetivamente observado

Competência	Despesa registrada
Maio/2026	R$ 459.327,89
Junho/2026	R$ 481.084,09
Julho/2026	R$ 411.561,93
Agosto/2026	R$ 439.916,30
Setembro/2026	R$ 460.095,39
MÉDIA MENSAL (5 meses)	R$ 450.397,12

Com base nessa média, a despesa anual projetada em cenário de manutenção das condições observadas alcança R$ 5.404.765,44. Para o novo processo, o DFD adotou cenário de cautela correspondente a acréscimo hipotético de até 50% sobre os gastos, destinado a testar a necessidade de cobertura orçamentária diante do risco de volatilidade de preços dos combustíveis. A aplicação do fator de 1,50 à média gera R$ 675.595,68 mensais e R$ 8.107.148,16 em 12 meses.

4.2. Cenários de dimensionamento econômico

Cenário considerado	Gasto mensal	Projeção (12 meses)
Média efetiva – sem acréscimo	R$ 450.397,12	R$ 5.404.765,44

Cenário considerado	Gasto mensal	Projeção (12 meses)
Margem de 25% – referência prudencial do relatório	R$ 562.996,40	R$ 6.755.956,80
Cenário de estresse: +50% das despesas – adotado no DFD	R$ 675.595,68	R$ 8.107.148,16

O valor de R$ 8.107.148,16 representa, nesta fase, a necessidade financeira preliminar para um horizonte de 12 meses no cenário de maior cautela solicitado, e não a constatação de que os preços subirão 50% nem a previsão de aumento de 50% nas quantidades de litros. O relatório original qualifica esse percentual como teste extremo de sensibilidade; inclusive indica que, se o choque hipotético incidisse apenas sobre os valores de diesel comum e S10, a média global seria de aproximadamente R$ 618.906,54 por mês. A adoção definitiva do orçamento exige atualização dos preços efetivos e demonstração da razoabilidade da margem de risco.

Os dados apresentados ainda não permitem fixar quantitativos físicos contemporâneos por produto e por secretaria, pois os relatórios sintéticos juntados consolidam as despesas financeiras e não oferecem a base mensal completa de litros por combustível, veículo e unidade. Antes da publicação do edital, deverão ser extraídos os relatórios analíticos de abastecimento, apurada a quantidade mensal de cada produto (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S10 e outros efetivamente consumidos), convertida a demanda anual em litros e compatibilizados os valores com preços unitários atuais e com o modelo de gerenciamento. A memória desse refinamento deverá integrar o Termo de Referência e o orçamento estimado, conforme art. 18, § 1º, IV e VI, e art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Aqui foi examinadas três alternativas principais, cujo enquadramento continua pertinente à necessidade apresentada:

5.1. Implantação de estrutura própria de abastecimento

Envolveria instalações específicas, autorizações e licenças, sistemas de armazenagem, equipamentos, controles, trabalhadores e riscos de estoque e segurança. Exigiria investimento inicial relevante e manutenção permanente, além de enfrentar dificuldades para atender os deslocamentos externos da frota, não se mostrando solução eficiente para resposta imediata ao risco de descontinuidade.

5.2. Fornecimento descentralizado por postos individuais

Seria possível abastecer mediante múltiplos fornecedores e instrumentos, mas haveria esforço ampliado para controlar consumo, comprovar preços, administrar saldos e atender deslocamentos intermunicipais. A alternativa dependeria de avaliação aprofundada das diferentes localidades e da integração entre controles, com potencial fragmentação administrativa.

5.3. Gerenciamento integrado com rede credenciada

Corresponde ao modelo utilizado como referência no ETP anterior: contratação de empresa especializada para disponibilizar rede de postos, plataforma de autorização e

controle, registros por veículo e unidade e abastecimento sob demanda, com critério de desconto incidente sobre o preço de bomba. Sua principal vantagem é combinar capilaridade geográfica com rastreabilidade e gestão centralizada, relevantes para frota com vários perfis de utilização.

Considerados o histórico municipal, a extensão dos deslocamentos e a necessidade de transição rápida, o gerenciamento por rede credenciada é a solução preliminarmente mais adequada. Essa escolha preserva a lógica operacional do ETP anterior, sem afastar a obrigação de confirmar a vantajosidade e a competitividade em pesquisa de mercado atualizada, sobretudo quanto à cobertura geográfica, aos mecanismos de controle e à metodologia de verificação dos preços efetivamente pagos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi estruturada considerando a natureza específica do objeto, que compreende a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota municipal, mediante disponibilização de rede credenciada de postos, com remuneração vinculada aos valores efetivamente praticados no momento dos abastecimentos e aplicação de percentual de desconto sobre o preço de bomba.

Para definição do percentual de desconto referencial a ser adotado na futura licitação, foi realizado levantamento de contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à utilização de contratações públicas de objetos semelhantes como fontes de referência para a formação dos preços estimados.

A pesquisa contemplou três contratações públicas que apresentam características compatíveis com a solução pretendida pelo Município de Posse/GO, especialmente quanto ao gerenciamento de abastecimento de combustíveis por meio de empresas especializadas e redes credenciadas, conforme demonstrado a seguir:

Órgão contratante	Instrumento de referência	Percentual registrado
Município de Morrinhos/GO	Ata de Registro de Preços nº 188/2025 – Pregão Eletrônico nº 32/2025	0,05% de desconto
Município de Cachoeira Alta/GO	Ata de Registro de Preços nº 188/2025 – Pregão Eletrônico nº 40/2025	Taxa praticamente nula (registro de -0,0001)
Consórcio União da Serra Geral/MG	Ata de Registro de Preços nº 019/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024	0,00% de taxa

Na contratação promovida pelo Município de Morrinhos/GO, cujo objeto compreende serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos mediante cartões magnéticos e intermediação do fornecimento em postos credenciados, verificou-se a aplicação de desconto de 0,05% sobre o valor estimado. Já no Município de Cachoeira Alta/GO, a contratação de gerenciamento eletrônico da frota, abrangendo combustíveis e serviços

correlatos, apresentou taxa de administração registrada em valor negativo residual de -0,0001, equivalente, para fins práticos desta análise, a uma taxa nula. Por sua vez, o Consórcio União da Serra Geral/MG registrou taxa de 0,00% para serviços integrados de gerenciamento de frota, incluindo abastecimento por rede credenciada.

Embora as contratações analisadas apresentem diferenças quanto à abrangência dos serviços, à dimensão financeira e às condições operacionais, todas possuem como elemento comum o gerenciamento de abastecimento mediante intermediação de empresa especializada, permitindo sua utilização como parâmetros comparativos para avaliação das condições comerciais praticadas nesse segmento de mercado.

Os resultados demonstram a existência de contratações públicas formalizadas com percentuais de administração ou desconto iguais ou muito próximos de zero, evidenciando a viabilidade de adoção desse patamar como referência inicial para a futura disputa licitatória.

Diante dos parâmetros identificados, considera-se tecnicamente adequado estabelecer o percentual de 0,00% (zero por cento) como desconto mínimo referencial, a partir do qual os licitantes poderão apresentar propostas mais vantajosas à Administração, mediante oferta de percentuais superiores de desconto sobre os valores dos abastecimentos.

A adoção desse percentual não representa limitação à competitividade ou renúncia à obtenção de economia, uma vez que constitui apenas o parâmetro inicial da disputa, permitindo que a concorrência entre os participantes resulte na ampliação do desconto efetivamente contratado. Desse modo, pretende-se assegurar que a contratação não implique acréscimo sobre os preços de bomba em razão da remuneração do gerenciamento, preservando a possibilidade de obtenção de condições econômicas mais favoráveis.

Quanto ao dimensionamento financeiro, a estimativa global da contratação foi estabelecida a partir do histórico efetivo de despesas do Município de Posse/GO, conforme demonstrado no Relatório Técnico de Execução e Projeção do Consumo de Combustíveis, elaborado em 26 de outubro de 2026, que identificou gasto médio mensal de R$ 450.397,12, considerando os cinco meses completos compreendidos entre maio e setembro de 2026.

Sobre essa média foi aplicado, para fins de planejamento preventivo, acréscimo hipotético de 50%, em consideração ao cenário de volatilidade dos preços dos combustíveis e aos riscos de elevação dos custos de abastecimento, resultando em uma necessidade financeira estimada de R$ 675.595,68 mensais e R$ 8.107.148,16 para o período de 12 meses. Ressalta-se que tal acréscimo representa cenário de cautela para dimensionamento da demanda, não constituindo previsão confirmada de reajuste generalizado dos combustíveis.

Dessa forma, apresenta-se o quadro consolidado da estimativa da contratação, considerando o percentual de desconto referencial definido a partir das contratações públicas pesquisadas:

Item	Descrição	Unidade	Valor estimado (R$)	Desconto referencial	Valor após desconto (R$)
01	Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota municipal, com fornecimento sob demanda por rede credenciada de postos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre o preço de bomba vigente no momento do abastecimento.	Global	8.107.148,16	0,00%	8.107.148,16

O valor global de R$ 8.107.148,16 constitui a estimativa financeira preliminar para atendimento da demanda municipal durante 12 meses, considerando o comportamento histórico do consumo e a margem preventiva adotada. O montante deverá ser validado na fase preparatória mediante levantamento dos quantitativos físicos por tipo de combustível e pesquisa atualizada dos preços de referência.

Registra-se que o percentual de desconto de 0,00% constitui o parâmetro referencial da licitação, não significando que a contratação necessariamente ocorrerá sem desconto. O percentual efetivamente aplicável será aquele resultante da disputa, observando-se o critério de julgamento de maior desconto e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Os pagamentos decorrentes da execução contratual estarão condicionados aos abastecimentos efetivamente realizados, considerando os preços praticados nos postos credenciados no momento de cada operação e a aplicação do percentual de desconto contratado, observados os limites financeiros e os mecanismos de controle e fiscalização estabelecidos pela Administração.

As atas de registro de preços utilizadas como referências integram a documentação de suporte à pesquisa, permitindo a identificação das fontes consultadas, a verificação das condições comerciais e a rastreabilidade dos parâmetros utilizados na definição do desconto referencial da presente contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução preliminarmente selecionada consiste em prestação integrada de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota municipal, abrangendo veículos, máquinas e equipamentos vinculados à Prefeitura e às demais unidades demandantes, com fornecimento sob demanda em rede credenciada de postos e registro centralizado de todas as operações.

O atendimento ocorrerá a partir de autorizações de abastecimento, com identificação da unidade, do veículo ou equipamento, do tipo de combustível, da quantidade em litros, do preço de bomba, do desconto aplicável e do montante final. A contratada disponibilizará os meios tecnológicos e operacionais para rastreabilidade, consulta e acompanhamento; a Administração controlará limites, usuários, consumo e saldos contratuais, utilizando relatórios gerenciais e documentação comprobatória.

A rede deverá ser compatível com as operações no Município de Posse/GO e com itinerários oficiais que demandem abastecimento em outros municípios, observadas as necessidades efetivas e a proporcionalidade dos requisitos. Não há aquisição prévia de combustível para formação de estoque próprio. A nova solução deve entrar em funcionamento em momento coordenado com o encerramento da capacidade financeira do ajuste anterior, sem pagamentos duplicados ou interrupção de abastecimento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No modelo adotado como referência, o objeto principal é a gestão integrada do abastecimento e de seus controles, com remuneração estruturada sobre o abastecimento operacionalizado por rede credenciada. A fragmentação por secretaria, tipo de combustível ou localidade pode multiplicar contratos, sistemas e rotinas de autorização e prestação de contas, reduzir a visibilidade da despesa global e dificultar o atendimento a trajetos que envolvem mais de uma região.

Por esses motivos, a organização por item global de gerenciamento apresenta justificativa técnica preliminar, coerente com a experiência anterior do Município, desde que fique demonstrado em pesquisa de mercado que a integração é competitiva e não ocasiona restrição injustificada. A definição final de item, lote, critério de julgamento e abrangência da rede deverá observar a possibilidade efetiva de disputa entre fornecedores e a comparação de vantagens econômicas, em vez de presumir indivisibilidade apenas em razão da conveniência administrativa.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar a continuidade do abastecimento da frota e evitar paralisação de serviços de saúde, educação, infraestrutura, fiscalização e outras atividades públicas essenciais.
- Promover tempestivamente a transição entre contratos, mantendo controle transparente de ordens de fornecimento, saldos e liquidações de cada instrumento.
- Melhorar a previsibilidade financeira por acompanhamento mensal do consumo em valores e litros, com alertas de comprometimento e projeções periódicas.
- Aumentar o controle por veículo, máquina, unidade, combustível e posto, com evidência do preço cobrado e do desconto contratual aplicado.
- Estimular condições competitivas e uso eficiente dos recursos públicos, com aferição da efetividade do gerenciamento e prevenção de abastecimentos incompatíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A fase preparatória deverá receber tramitação prioritária, diante do risco objetivo de insuficiência de saldo ainda em dezembro de 2026. São providências necessárias:

- Confirmar, no sistema oficial, o saldo contratual e financeiro atualizado, os empenhos, a execução posterior a setembro e as ordens pendentes, reestimando periodicamente a data provável de esgotamento.
- Confirmar a natureza e a documentação integral do Contrato nº 6/2026 e de eventual ata relacionada, para avaliar corretamente as regras de alteração, os saldos e a formalização da transição.
- Consolidar os relatórios de abastecimento analíticos por produto, litros, mês, veículo e secretaria, atualizando a memória de cálculo de quantidades e de custos.
- Realizar pesquisa de preços atualizada e levantamento das condições de mercado do serviço de gerenciamento, fundamentando o desconto referencial, os locais e os controles exigidos.
- Elaborar Termo de Referência, avaliação de riscos, edital e minutas pertinentes, garantindo análise jurídica e disponibilidade orçamentária e financeira para o horizonte contratado.
- Designar gestor e fiscais, estabelecer limites por unidade, rotinas de validação, controles de preço de bomba e painel de alerta para execução e projeção de saldos.
- Planejar formalmente a data de início e a transição entre instrumentos, com controle das autorizações emitidas em cada período e proibição de pagamento em duplicidade.

A formalização da nova contratação não extingue, por si só, o ajuste vigente. Caberá à gestão examinar as medidas contratuais cabíveis, com observância da Lei nº 14.133/2021 e da natureza jurídica de cada instrumento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O atendimento pela solução de gerenciamento de abastecimento não exige, em princípio, obra pública ou aquisição separada de instalação física para postos. Há, porém, interdependência operacional com os controles da frota, as rotinas orçamentárias e, especialmente, com o Contrato nº 6/2026, cuja capacidade de execução deve ser monitorada para orientar a entrada do futuro instrumento. Essa vinculação é de natureza gerencial e temporal, não significando transferência automática de despesas, saldos ou obrigações do contrato anterior.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A atividade de abastecimento de veículos e máquinas está associada a riscos de derramamento, emissões atmosféricas, resíduos contaminantes, armazenamento inadequado e contaminação do solo e da água. Ainda que o Município não implante postos próprios, a execução deve ocorrer por estabelecimentos sujeitos às licenças e exigências legais pertinentes, cabendo à contratada observar as condições de regularidade e segurança exigíveis da rede credenciada.

O monitoramento individualizado de abastecimentos e o acompanhamento de consumo por veículo ou equipamento contribuem para identificar desvios, uso inadequado e desperdícios, favorecendo o emprego racional dos recursos. Exigências ambientais e operacionais devem ser compatíveis com o objeto e detalhadas no instrumento convocatório.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As informações reunidas no DFD e no Relatório Técnico de 26/10/2026 demonstram necessidade concreta e atual de planejamento de nova licitação para abastecimento da frota municipal. A média mensal de R$ 450.397,12 observada entre maio e setembro excede em 47,99% a referência mensal do valor efetivamente contratado, com esgotamento projetado do saldo em dezembro de 2026, a despeito de o instrumento ter vigência prevista até março de 2027.

A eventual hipótese de acréscimo de 25% não oferece cobertura suficiente até o término previsto, e a possibilidade de elevação de preços aumenta os riscos de antecipação do desabastecimento. Para fins preliminares, o dimensionamento de 12 meses adotado no DFD é de R$ 8.107.148,16, sob cenário extremo de acréscimo de 50% da despesa, o qual deverá ser validado na fase preparatória por dados físicos, atualização dos preços e exame da margem de segurança.

Conclui-se pela viabilidade técnica e pela pertinência de dar prosseguimento prioritário ao novo processo licitatório, tendo como solução preliminarmente indicada o gerenciamento de abastecimento por rede credenciada, em linha com a contratação anterior, condicionada à confirmação da vantajosidade, da competitividade e da compatibilidade econômico-orçamentária. Essa providência deve permitir transição segura, contínua e fiscalizável, preservando a prestação dos serviços públicos municipais.

Posse/GO, 28 de outubro de 2026.

ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 479.713.631-68

Assinado de forma digital por ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR 479.713.631-68

ABILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

ANEXO I – Memória de cálculo sintética da necessidade financeira

Etapa / fator	Operação ou base de cálculo	Resultado
Contrato 2026 após desconto	Valor global informado	R$ 3.652.132,34
Capacidade média mensal contratual	R$ 3.652.132,34 ÷ 12	R$ 304.344,36
Média observada (maio–setembro)	Soma dos cinco meses ÷ 5	R$ 450.397,12
Excesso sobre média contratual	(450.397,12 ÷ 304.344,36 − 1) × 100	47,99%
Projeção linear para 12 meses	R$ 450.397,12 × 12	R$ 5.404.765,44
Cenário preventivo de +50%	R$ 450.397,12 × 1,50	R$ 675.595,68 / mês
Dimensionamento financeiro 12 meses	R$ 675.595,68 × 12	R$ 8.107.148,16

A média foi obtida por referência aos relatórios Prime de maio a setembro de 2026; abril de 2026 foi considerado apenas no acumulado porque o período foi parcial. O cálculo de 47,99% usa valores monetários arredondados a centavos. O cenário de 50% é estimativa de necessidade financeira sob teste de estresse e não estimativa de aumento físico de litros ou de reajuste comprovado de todos os preços.